



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	16
Licitações e Contratos	17
Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Aviso de Licitação	17
Atos Administrativos	19
Licenciamentos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.378, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

TRANSPOSIONA RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas
na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de
despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos
valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de
Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 3 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.378, de 01 de fevereiro de 2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 108	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e	13.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 202	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	10.800,00
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 259	10.302.1017.2137.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	1.100,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha: 465	15.452.0046.2054.0000		Monitoramento e Vigilância do Patrimô	48.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 572	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	80.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 575	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	5.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 638	12.364.1029.2144.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	250,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	24	01	SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA	
Ficha: 690	20.609.0010.2009.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentá	0,02
4.4.71.70.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha: 691	20.609.0010.2009.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentá	0,01
3.1.71.70.00			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				158.150,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 4 de 23

REDUÇÕES

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 163	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e	-13.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	-11.900,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha: 459	15.452.0042.2056.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa	-48.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 525	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-5.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 648	12.367.1029.2133.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-250,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 612	12.306.1031.2039.0000		Alimentação Escolar	-80.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	24	01	SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA	
Ficha: 688	20.606.0010.2009.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentá	-0,03
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-158.150,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 5 de 23

DECRETO Nº 4.379, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 6 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.379, de 01 de fevereiro de 2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 94		04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	2.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **2.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 92		04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	-2.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-2.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 7 de 23

DECRETO Nº 4.380, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 8 de 23

ANEXO (Decreto nº 4.380, de 01 de fevereiro de 2024)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 04	05		PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 92	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	336.266,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 05	03		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
Ficha: 155	08.241.1015.2083.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e	15.513,00
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 156	08.241.1015.2083.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e	37.321,00
4.4.50.42.00			AUXÍLIOS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 15	01		UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
Ficha: 511	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	20.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 516	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	9.800,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 16	01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 530	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	334.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 558	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	225.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 575	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	176.100,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 583	12.366.1027.2098.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	16.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.170.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 06	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenc	-690.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 07	03		SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
Ficha: 343	17.512.1023.2139.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hí	-50.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 09	02		FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
Ficha: 354	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunit	-30.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 10	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha: 367	04.123.0034.2042.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Or	-40.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 9 de 23

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 11	03		SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha: 438	15.452.0039.2049.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitaciona	-100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 12	05		SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Ficha: 457	15.452.0042.2056.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa	-30.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 12	07		SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha: 470	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M	-100.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 472	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M	-30.000,00
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 12	07		SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 18	01		SEÇÃO DE CULTURA	
Ficha: 656	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turis	-100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 10 de 23

1

DECRETO Nº 4.381, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 503.759,95** (Quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				503.759,95	
Anulação					
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
	192		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	232.555,03
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			301009	Atenção Básica Variável - Estadual	
	194		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	174.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
			01	TESOURO	
			310000	SAÚDE-GERAL	
	259		10.302.1017.2137.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	9.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
			01	TESOURO	
			310000	SAÚDE-GERAL	
	264		10.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	0,06
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
			01	TESOURO	
			310000	SAÚDE-GERAL	
	295		10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	3.300,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			310000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 11 de 23

2

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
353	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	400,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		
02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL		
480	04.122.0050.2058.0000		Estoque e Encaminhamento de Material	7.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
530	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	2.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
651	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	200,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Superávit Financeiro

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
145	08.244.1015.2194.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	74.804,86	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500039		IGD Auxílio Brasil- FNAS		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **74.804,86**
Fontes de Recurso: 05 00 74.804,86

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
180	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-47.000,00	
	3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 13 de 23

4

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 14 de 23

1

DECRETO N° 4.394, DE 22 DE MARÇO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.117, de 21 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 81.270,24** (Oitenta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					81.270,24	
Anulação						
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	726			10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	81.270,24
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	727			10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-81.270,24
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				300053	Emenda Parlamentar Estadual - Custeio	
Anulação (-)						-81.270,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de março de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 15 de 23

1

DECRETO Nº 4.403, DE 04 DE ABRIL DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.113, de 31 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 51.442,47** (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					51.442,47	
Excesso						
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
		706		10.302.1017.2109.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	51.442,47
				3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
				370000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					51.442,47
Fontes de Recurso: 05				00	51.442,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 16 de 23

Portarias

PORTARIA Nº 9.276, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO 2023 A 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei nº 1.812, de 23 de novembro de 1995, e Lei nº 2.332, de 07 de junho de 2006;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os Membros Titulares e Suplentes abaixo especificados, para comporem o **Conselho Municipal de Educação** para o mandato 2023 a 2026:

MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Supervisor: Maria Fátima de Oliveira

Diretor de Escola: José Carlos Baraldi

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Maria Inês Roberto

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental

Ciclo I: Adriana Cristina Rodrigues

Ciclo II: João Antônio Gazola

Ensino Médio

Girlaine Aparecida da Silva Cruz

REPRESENTANTES DO ENSINO MUNICIPAL

Professores

Natália Munira Belegri Gobbi

Letícia Fernanda Fonseca dos Santos

Especialistas

Lilian Trígilio da Silva Okamoto

Juliana Braga Nogueira

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

Lígia Antunez Spegiorin

Wenina Marini Ferreira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Municipal

Cassandra da Matta Machado Ferreira

Estadual

Jociane Aparecida Zago Tomazczeski

Particular

Ranata Pátaro

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Laura Antunez Spegiorin Dalben

Mônica Meza

Maria Cristina Machado Grosso

MEMBROS SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Supervisor: Fátima Regina Preti

Diretor de Escola: Marilsa Antônia Fávaro Bonfietti

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Alessandra Silva Camargo

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental

Ciclo I: Flávia Carvalho dos Santos

Ciclo II: Cristiane Alves Gomes

Ensino Médio

Camila Furlan

REPRESENTANTES DO ENSINO MUNICIPAL

Professores

Ivone Oliveira da Silva Souza

Letícia Sanches Atílio Correa

Especialistas

Lília Elaine Galhardo de Lima

Lucinéia Stringhetta Richeti

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

Cláudia Maria Chiquito Pazian

Juliana de Oliveira Rodrigues Pereira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Municipal

Giselle Rodrigues Euquime

Estadual

Elizabeth Galdeano

Particular

Nayara Favi

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Fernanda Gonçalves

Érica Cristina Folla Covolo

Rita Aparecida Albanez Angelotti

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.039, de 07 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 17 de 23

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 025/2024 - Dispensa Eletrônica nº 013/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Bruno Wesley da Silva Ensino

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de profissional em doulagem para ministrar encontros temáticos com grupo de gestantes do município de Guararapes.

Nº - 024/2024

Valor - R\$ 14.800,00/Total

Assinatura - 08 de abril de 2024

Vigência - 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 026/2024 - Dispensa Eletrônica nº 014/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - 54.407.822 Maria Eloiza Marques de Santana

Objeto - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de educador social junto ao Departamento de Assistência Social do município de Guararapes/SP.

Nº - 025/2024

Valor - R\$ 12.000,00/Total

Assinatura - 10 de abril de 2024

Vigência - 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 026/2024 - Dispensa Eletrônica nº 014/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - 54.407.398 Maria Eduarda Augusto Marques

Objeto - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de educador social junto ao Departamento de Assistência Social do município de Guararapes/SP.

Nº - 026/2024

Valor - R\$ 12.000,00/Total

Assinatura - 10 de abril de 2024

Vigência - 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Município - Prefeitura Municipal de Guararapes

Consortio - CIENSP - Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo

Nº - 041/2024

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 001/2024 celebrado entre as partes para o

repasso de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades, e tem por finalidade, realizar a supressão do valor de R\$ 27.682,50.

Assinatura - 28 de março de 2024

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN 0 KM, CAPACIDADE PARA 11 LUGARES (10 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA), PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 16/04/2024 às 08h30min do dia 26/04/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 26/04/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 26/04/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 12 de abril de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Recebimento das Propostas: das 10h00min do dia 16/04/2024 às 08h30min do dia 30/04/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 30/04/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 30/04/2024

LOCAL: www.bll.org.br

OBS: O Edital encontra-se a disponível nos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 12 de abril de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 18 de 23

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS A FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 17/04/2024 às 08h30min do dia 02/05/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 02/05/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 02/05/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 12 de abril de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 19 de 23

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-109-000016-1-9		DATA DE VALIDADE: 12/04/2025
Nº PROCESSO:	171/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	429/2024	DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2024
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	MANOEL PEREIRA PARDINHO FILHO - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PANIFICADORA PALADAR	
CNPJ / CPF:	71.949.523/0001-27	
LOGRADOURO:	Rua DOM LUIZ ORIONE,	NÚMERO: 700
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM NOVA AMÉRICA (05-91)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MANOEL PEREIRA PARDINHO FILHO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09647191855		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 20 de 23

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-109-000016-1-9	DATA DE VALIDADE: 12/04/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FABRICAR
CATEGORIA:	
	ALIMENTOS CONGELADOS
	BALAS, BOMBONS E SIMILARES
	BISCOITOS, BOLACHAS
	CAFÉS
	CHÁS
	DOCES
	PÃES
	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
	ÁGUAS MINERAIS
	PRODUTOS DE CONFEITARIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 21 de 23



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

PROTOCOLO: 475/2024

Data: 11/04/2023

Nº Processo Mãe:	1501/2017
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento

Atividade Econômica:	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS:	351820601-863-000133-1-5
Razão Social:	R.L. SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS LTDA		
CNPJ / CPF:	14.934.678/0001-56	Situação:	Albergante
Logradouro:	Rua DUQUE DE CAXIAS	Número:	569
Complemento:			
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUARARAPES	UF:	SP
CEP:	16700-000		

Estabelecimento: 351820601-863-000133-1-5

Responsáveis					
ALCEU JÚNIOR LIMA	26440193899	Técnico da atividade principal Técnico da atividade substituto	CRM	SP	128.311



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1755

Página 22 de 23

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

FOLHA 1

ANEXO 3 – PORTARIA CVS 10/2017



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Nº LTA: 0001/2024 DEFERIDO INDEFERIDO DATA: 12/04/2024

Nº PROCESSO: 013/2024
Nº PROTOCOLO: 471/2024 DATA DO PROTOCOLO: 11/04/2024
TIPO DE ESTABELECIMENTO: Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 4771-7-02
PROJETO AVALIADO: Ampliação, reforma e avaliação

NOME OU RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS OKUZONO LTDA ME
NOME FANTASIA: FARMANOSSA
CPF / CNPJ: 03.770.859/0001-78
LOGRADOURO: RUA DR. JOSÉ RESENDE PINTO Nº: 227
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: FLÁVIO OKUZONO
CPF: 117.454.238-18

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: CLÉBER CREMO ARCANJO
CPF: 380.258.748-00 UF: SP
CREA / CAU Nº: 5070615264

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

Em vistoria, foi averiguado que as instalações estão de acordo com o projeto apresentado e atende as normas sanitárias vigentes de edificação aplicáveis para os fins de comércio de produtos farmacêuticos e manipulação, restrito às atividades de **manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e manipulação de medicamentos homeopáticos**, conforme o apresentado no memorial de atividades.

INTEGRA ESTE DOCUMENTO 02 FOLHAS REFERENTES AO "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO"

